



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de som mecânico, com apresentação de músicos para sonorização de evento.

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	Contratação de empresa que disponha de som mecânico com apresentação de músicos para sonorização de evento a ser realizado na semana do município, com a finalidade de integração entre os munícipes e demais grupos de idosos de outros municípios, em comemoração à semana do município de São Valentim/RS, a ser realizado no dia 01 de junho de 2023, com duração de 04 (quatro) horas.	Un.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total dos itens em R\$					R\$ 4.000,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para realização de evento a ser realizado na semana do município, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Assistência Social
33.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens
2013 – Manutenção Secretaria Assistência Social
Reduzido: 11925 Vínculo: 1164

Dos Prazos:

A execução do objeto será no dia 01 de junho de 2023.
O prazo de vigência do contrato será até 10 de junho de 2023.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: FABIO JOSE DORIGON 58913173034, inscrita no CNPJ 15.788.971/0001-15, com sede na Rua Moasi Artemio Provin, nº 789, Colégio Agrícola, CEP 99.714-300, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 15 de maio de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483